



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo na data de 03 de novembro 2023.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

Que o feriado nacional de 02 de novembro, Finados, recai sobre uma quinta-feira;

Que no dia 28 de outubro se celebra o “Dia do Servidor Público”, na forma do Regime Jurídico dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **03 de novembro**, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais em alusão a comemoração do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente. A coleta de lixo do interior, que ocorre nas quintas-feiras, será antecipada para quarta-feira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de outubro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 27/10/2023 A 10/11/2023
RESP: *CAF*